PORTARIA Nº 97, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 54, de 1º de junho de 2017, e a Portaria 92, de 27 de julho de 2017, que exonerou servidores por motivo de aposentadoria.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na Portaria nº 54, de 1º de junho de 2017 – Exonera o servidor Antônio Torres da Silva do cargo efetivo de Agente Legislativo por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição – e na Portaria 92, de 27 de julho de 2017 – Exonera o servidor Vicente de Paulo Pereira Silva do cargo efetivo de Porteiro por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme Ato de Aposentadoria nº 037/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, ficando o cargo extinto – onde se lê "Exonera", leia-se "Desliga" e, onde se lê "Fica exonerado", leia-se "Fica desligado".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 21 de agosto 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 21/08/2017